



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

**Ano XVIII – Edição Nº 2.024 – Terça-feira, 25 de julho de 2023**

### SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	<b>1</b>
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b> .....	<b>1</b>
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.07.11.0001.001 ....	1
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.07.11.0002.001 ....	1
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.07.11.0003.001 ....	1
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.07.11.0004.001 ....	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	2
<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	<b>2</b>
Sem matéria para esta edição .....	2
<b>PUBLICAÇÕES A PEDIDO</b> .....	<b>2</b>
Sem matéria para esta edição .....	2
<b>EXPEDIENTE</b> .....	<b>2</b>

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.07.11.0001.001**  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.07.11.0001IN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
CONTRATADO: GRACINALDA CAVALCANTE DE ARAÚJO OLIVEIRA

DO OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A contratação direta de GRACINALDA CAVALCANTE DE ARAÚJO OLIVEIRA, brasileira, casada, funcionária pública, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 012.664.334-22 e Cédula de Identidade Nº 003.913.369, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social – SESPDS/RN, residente e domiciliada na Rua Ester Fernandes de Figueiredo, Nº 33, centro nesta cidade de Luís Gomes/RN, para produção e apresentação artística da cantora GRACINALDA, com duração de 2h00min a qual será realizada no dia 26 de julho de 2023, em praça pública, por ocasião das festividades alusivas ao encontro dos luísgomenses, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2023.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal nas disposições do art. 25, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, objetivando obter a melhor proposta para administração municipal de Luís Gomes/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais obrigatórias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 – GABINETE 13 – Cultura - 392 – Difusão Cultural – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.33 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS 796 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 569/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA PUBLICIDADE: Será dada a necessária publicidade ao instrumento contratual no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site [www.femurn.org.br](http://www.femurn.org.br) e no Diário Oficial do Município de Luís Gomes/RN, site [www.luís.gomes.rn.gov.br](http://www.luís.gomes.rn.gov.br) e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos

períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições dos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Luís Gomes/RN, 19 de julho de 2023.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

GRACINALDA CAVALCANTE DE ARAÚJO OLIVEIRA – CONTRATADA

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.07.11.0002.001**  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.07.11.0002IN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
CONTRATADO: EDSON FRANCISCO VIEIRA DA SILVA

DO OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A contratação direta de EDSON FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 077.368.404-23 e Cédula de Identidade Nº 002.233.207, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social – SESPDS/RN, residente e domiciliado no Sítio Cajueiro, Nº 25, Zona Rural nesta cidade de Luís Gomes/RN, para produção e apresentação artística de EDSON GUITA, com duração de 2h00min a qual será realizada no dia 26 de julho de 2023, em praça pública, por ocasião das festividades alusivas ao encontro dos luísgomenses, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2023.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal nas disposições do art. 25, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, objetivando obter a melhor proposta para administração municipal de Luís Gomes/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais obrigatórias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 – GABINETE 13 – Cultura - 392 – Difusão Cultural – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.33 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS 796 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 569/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA PUBLICIDADE: Será dada a necessária publicidade ao instrumento contratual no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site [www.femurn.org.br](http://www.femurn.org.br) e no Diário Oficial do Município de Luís Gomes/RN, site [www.luís.gomes.rn.gov.br](http://www.luís.gomes.rn.gov.br) e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições dos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Luís Gomes/RN, 19 de julho de 2023.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

EDSON FRANCISCO VIEIRA DA SILVA – CONTRATADO

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.07.11.0003.001**  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.07.11.0003IN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
CONTRATADO: F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - ME

DO OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A contratação exclusiva da empresa F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS

DE FESTAS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.141.623/0001-30, com sede na Rua Tabelião Manoel Procópio, Nº 0015, Lagoa Nova, CEP Nº 59.075-010 na cidade do Natal/RN, para produção e apresentação artística de MICHELE ANDRADE e BANDA, com duração de 2h00min a qual será realizada no dia 26 de julho de 2023, em praça pública, por ocasião das festividades alusivas as comemorações do encontro de luisgomenses do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2023.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal nas disposições do art. 25, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, objetivando obter a melhor proposta para administração municipal de Luís Gomes/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais obrigatórias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 – GABINETE 13 – Cultura - 392 – Difusão Cultural – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.33 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS 797 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 569/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA PUBLICIDADE: Será dada a necessária publicidade ao instrumento contratual no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site [www.femurn.org.br](http://www.femurn.org.br) e no Diário Oficial do Município de Luís Gomes/RN, site [www.luisgomes.rn.gov.br](http://www.luisgomes.rn.gov.br) e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições dos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Luís Gomes/RN, 18 de julho de 2023.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE  
F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - ME – CONTRATADA

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.07.11.0004.001**  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.07.11.0004IN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
CONTRATADO: G TOP EVENTOS EIRELI - ME

DO OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A contratação exclusiva da empresa G TOP EVENTOS EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 34.483.475/0001-06, com sede na Rua Capitão Teotônio, Nº 235, Centro, CEP Nº 63.470-000 na cidade de Erere/CE, para produção e apresentação artística de PAULO JUNIOR e BANDA, com duração de 2h00min a qual será realizada no dia 26 de julho de 2023, em praça pública, por ocasião das festividades alusivas as comemorações do encontro de luisgomenses do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2023.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal nas disposições do art. 25, III da Lei Federal nº 8.666,

de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, objetivando obter a melhor proposta para administração municipal de Luís Gomes/RN. DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais obrigatórias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 – GABINETE 13 – Cultura - 392 – Difusão Cultural – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.33 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS 797 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 569/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA PUBLICIDADE: Será dada a necessária publicidade ao instrumento contratual no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site [www.femurn.org.br](http://www.femurn.org.br) e no Diário Oficial do Município de Luís Gomes/RN, site [www.luisgomes.rn.gov.br](http://www.luisgomes.rn.gov.br) e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições dos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação. Luís Gomes/RN, 18 de julho de 2023.

ASSINANTES:  
Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE  
G TOP EVENTOS EIRELI - ME – CONTRATADA

#### EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de sociedade empresária ou unipessoal para realização de uma cirurgia oftalmológica em favor da paciente Maria de Fátima da Silva Feliciano, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: INSTITUTO POTIGUAR DE OFTAMOLOGIA LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 01.571.191/0001-72, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto, Nº 549, Petrópolis na cidade do Natal/RN.

VALOR TOTAL R\$ 4.425,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 24 de julho de 2023.

Cleudson Ismael  
Presidente da CEL

#### PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

#### PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

#### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN**  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: [doluisgomes@gmail.com](mailto:doluisgomes@gmail.com)